



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº. 010/2014 DO DECRETO Nº. 146/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 146/2014 de 01/09/2014 - DECLARA BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Nº. 146/2014 de 01/09/2014, na forma e nas condições abaixo relacionadas, ONDE SE LEU:

- UM TRATOR VALTRA 785 4X4, COR AMARELA, ANO 1999, DIESEL, EQUIPADO COM CONCHA DIANTEIRA MARCA STARA, PATRIMÔNIO 996.

LEIA-SE:

- UM TRATOR VALTRA 785 4X4, COR AMARELA, ANO 1999, DIESEL, PATRIMÔNIO 996.
- UMA CONCHA DE TRATOR DIANTEIRA CAPACIDADE 0,5m3, 1.070KG, MARCA STARA SFIL, PATRIMÔNIO 995.

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº. 146/2014 de 01/09/2014 ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata do Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 010/2014</u>
DATA: <u>12/09/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1570</u>
<u>Francisco T. Both</u> Assinatura